



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 14/2018

SÚMULA: Altera o Anexo I da Resolução 04/2013 de 28/10/2013 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a concessão e o pagamento de diárias de viagem a vereadores e servidores encontram-se regulamentados na Resolução 04/2013 de 28 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da referida resolução e da necessidade de correção dos valores das diárias de viagem,

RESOLVE

Art. 1º - Reajustar o valor das diárias de acordo com o índice de correção (IGP-M) acumulado no período de novembro de 2013 a fevereiro de 2018, no percentual de 21,91% (vinte e um, vírgula noventa e um por cento).

Art. 2º - O Anexo I da Resolução 04/2013 de 28 de outubro de 2013, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2018.

JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO I

Portaria 14/2018

TABELA DE REEMBOLSO DE DIÁRIAS

(Alimentação, hospedagem e deslocamentos)

CARGO	VALOR DE DIÁRIAS COM MEIOS PRÓPRIOS	VALOR DE DIÁRIAS COM VEÍCULO OFICIAL
Presidente do Legislativo	R\$ 426,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 609,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)	R\$ 329,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 426,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)
Vereadores	R\$ 426,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 609,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)	R\$ 329,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 426,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)
Servidores	R\$ 426,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 609,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)	R\$ 329,00 (Deslocamento para municípios com até 200 KM de distância) e R\$ 426,00 (Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná)

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2018.

JOÃO SCHEFER DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo Municipal